



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 17 A 23 DE JUNHO DE 2000

Nº 702

PÁG. 001/04

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.062, DE 27 DE ABRIL DE 2000  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ALTERA QUANTITATIVOS DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS TABELAS CONSTANTES DOS ANEXOS DAS LEIS Nº 6.947, DE 02 DE ABRIL DE 1992 E Nº 8.365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quantitativos dos cargos do Quadro Permanente do Pessoal do Poder Executivo Municipal, das tabelas constantes dos Anexos das Leis nº 6.947, de 02 de abril de 1992 e nº 8.365, de 22 de dezembro de 1997, definidos nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 27 DE ABRIL DE 2000.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL III

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade de Nível Elementar	Classe	Quant.
ANE	1.	Cargos de Nível de Trabalho não Qualificado	I a III	329
	1.1.	Auxiliar de Serviços Diversos		285
	1.2.	Costureira		17
	1.3.	Cozinheira		27
ANE	2.	Cargos de Nível de Trabalho Qualificado	IV a VI	46
	2.1.	Majorista		17
	2.2.	Artífice		29
<b>TOTAL</b>				375

#### ANEXO II

#### GRUPO OCUPACIONAL IV

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade Técnica de Apoio Administrativo	Classe	Quant.
STA	1.	Cargos de Nível de Trabalho Qualificado	IV a VI	146
	1.1.	Telefonista		21
	1.2.	Auxiliar de Administração		125
STA	2.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 203	41
	2.6.	Digitador		39
	2.7.	Técnico em Refrigeração		2
<b>TOTAL</b>				187

#### ANEXO III

#### GRUPO OCUPACIONAL V

ESPECIFICAÇÃO				
Sigla	Código	Atividade Técnica de Nível Superior	Classe	Quant.
ARS	1.	Cargos de Nível Superior	301 a 303	01
	1.1.	Veterinário		01
<b>TOTAL</b>				01

#### ANEXO IV

#### GRUPO OCUPACIONAL IX

ESPECIFICAÇÃO				
---------------	--	--	--	--

Sigla	Código	Atividade de Saúde Pública	Classe	Quant.
ASP	1.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 206	431
	1.1.	Médico		222
	1.2.	Auxiliar de Enfermagem		159
	1.3.	Técnico em Enfermagem		36
	1.4.	Técnico em Laboratório Técnico em Raio X		14
ASP	2.	Cargos de Nível Superior	301 a 303	674
	2.1.	Assistente Social		12
	2.2.	Bioquímico		39
	2.3.	Enfermeiro		142
	2.4.	Farmacêutico		30
	2.5.	Fisioterapeuta		08
	2.6.	Fonoaudiólogo		03
	2.7.	Médico		401
	2.8.	Nutricionista		07
	2.9.	Odontólogo		05
	2.10.	Psicólogo		11
	2.11.	Sanitarista		11
	2.12.	Terapeuta Ocupacional		05
<b>TOTAL</b>				1.105

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL X

## ESPECIFICAÇÃO

Sigla	Código	Serviços de Engenharia,	Classe	Quant.
-------	--------	-------------------------	--------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cicero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
 ACESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
 ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
 CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
 Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
 Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

Obras e Projetos				
SEO	1.	Cargos Técnicos de Nível Médio	201 a 203	02
	1.1.	Técnico em Mecânica		02
<b>TOTAL</b>				02

DECRETO Nº 4.026/2000.  
 De 23 de março de 2000.

ALIANA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.995, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, AO SHOPPING CENTER MANAÍRA, EM NOME DO SEU PROPRIETÁRIO, DUAS ÁREAS DE TERRA QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos III e XXXIV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.995, de 27 de dezembro de 1999 autoriza o Poder Executivo alienar 02 (duas) áreas de terra localizadas no Loteamento Portal do Bessa, no Bairro de Manaíra, cujas plantas foram aprovadas conforme Decreto nº 1.675, de 11 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 1986;

CONSIDERANDO, ainda, nos termos de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público, outros órgãos e o Poder Executivo Municipal, que a beneficiária se obriga a custear a execução do Projeto de Iluminação do trecho da orla marítima, compreendido entre a Av. Nego e a residência de nº 2.506, da Av. Cabo Branco, logo após a Rua perpendicular denominada Antônio Carneiro, conforme planilha de custos apresentada pelo órgão técnico desta prefeitura, bem como, construir uma creche em local a ser definido pela edilidade, com custo no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como pagamento desta alienação,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam alienadas, nos termos da Lei nº 8.995, de 27 de dezembro de 1999 e das normas em vigor, ao SHOPPING CENTER MANAÍRA, na pessoa do seu proprietário, Roberto Ricardo Santiago Nóbrega, portador do CPF 123.953.824-34, 02 (duas) áreas de terra localizadas no Loteamento Portal do Bessa, Bairro de Manaíra, nesta

Capital, perfazendo um total de 5.620,80 m, cujas plantas foram aprovadas pela Prefeitura de João Pessoa, conforme Decreto nº 1.576, de 11 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de agosto de 1986:

I - Via Local VI - 01, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 75,00m, no limite com os Lotes 45 e 475, da Quadra 584, do Loteamento Portal do Bessa; ao Sul, numa extensão de 75,00m, no limite com área remanescente da mesma propriedade; a Leste, numa extensão de 9,60m, no limite com a Rua Manoel Arruda Cavalcante; a Oeste, numa extensão de 9,50m no limite com área verde do mesmo loteamento;

II - Faixa de terra, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 30,00m, no limite com a Av. Flávio Ribeiro Coutinho; ao Sul, numa extensão de 30,00m, no limite com a Via Local 01; a Leste, numa extensão de 163,00m, no limite com os Lotes 45, 437, 412 e 244, da Quadra 584, do Loteamento Portal do Bessa; a Oeste, numa extensão de 163,00m, no limite com o Riacho Morto.


Art. 2º O valor global das áreas de terra de que trata este decreto, apurado mediante laudo técnico, emitido em caráter oficial, pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, vinculada à Secretaria do Planejamento, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 312.235,44 (trezentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública na transferência de domínio das áreas da alienação mencionada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de março de 2000.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 689, de 18 a 24.03.2000.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO Nº 039/00

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO PESSOA-PB E O LAR DA  
PROVIDÊNCIAS CONGREGAÇÃO DAS  
IRMÃS DOS POBRES DE SANTA  
CATARINA DE SENA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, inscrita sob o CGC nº 08.806.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cícero de Lucena Filho, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e o Lar da Providências Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena, inscrito no CNPJ sob o nº 06.845.408/0001-03, com sede à Av. Santa Catarina, Bairro dos Estados, nesta Capital, neste ato representado por sua diretora, Irmã Maria Clara de Melo, portadora do RG nº 80.497/SSP/PI e do CPF nº 022.779.993-34, doravante denominado Lar da Providência, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por finalidade cobrir despesas com a manutenção de 140 idosos abrigados pelo Lar da Providência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A PREFEITURA não interferirá na execução do presente Convênio, ficando a cargo da entidade conveniada, a qual manterá sua autonomia.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Competirá ao Lar da Providência, dentro da sua função religiosa e social, o atendimento aos seus idosos carentes internos, no tocante ao fornecimento de medicamentos, alimentos, bem como de outros encargos necessários ao funcionamento da instituição.

**CLÁUSULA QUARTA** - A PREFEITURA repassará para a execução do objeto do presente convênio, a importância total de R\$ 8.403,04 (oito mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), em 03 (três) parcelas mensais.

§ 1º - Os recursos serão repassados pelo Gabinete Civil à conta da seguinte dotação:

Classificação	Funcional	Programática:
03.07.021.2.008		
Classificação Econômica:	3132-00	

§ 2º - Ao final da aplicação total dos recursos, a Paróquia apresentará demonstrativo da prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhada da respectiva documentação comprobatória das despesas.

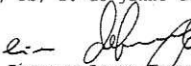
**CLÁUSULA QUINTA** - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

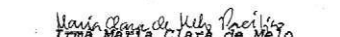
**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Convênio terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

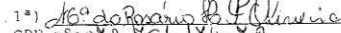
E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

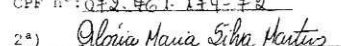
João Pessoa, Pb, 20 de junho de 2000.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
IRMÃ MARIA CLARA DE MELO  
LAR DA PROVIDÊNCIA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS  
DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA

Testemunhas:

1ª)   
CPF nº: 072.461.174-72

2ª)   
CPF nº: 06755491-49

PORTARIA Nº 655/99


De 01 de Dezembro de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7 para exercer o Cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Republicada por Incorreção.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 103/00

De 01 de março de 2000


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, JOSÉ GAUDIOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 23.482-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de fevereiro de 2000.

III - Republicada por Incorreção.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 461/00

De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, ROMERO FIGUEIREDO AGRA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Coltencioso, Símbolo DAE-1, da Procuradoria Geral do Município.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 462/00,  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, do Cargo de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 463/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, LÚCIA DE FÁTIMA FIDÉLIS MARTINS, Matrícula nº 33.835-4, Cargo de Diretora Adjunta da Unidade de Educação Infantil Mª da Conceição Alves Bezerra - D Tana - Pe. Zé., Símbolo DAI-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 464/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 196/2000, publicada no Semanário Oficial nº 690, de 25 à 31.03.2000, que exonerou o servidor MÁRIO DA CRUZ BARBOSA, do Cargo de Inspetor Distrital, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Proteção de Patrimônio e Serviços Municipais.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 465/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, GEOVANA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 31.603-2 do Cargo de Diretora Adjunta da Creche João Tota, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 466/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSENILDO SANTIAGO, do Cargo de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, do Gabinete Civil.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 467/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, IVO EMMANUEL CARVALHO HENRIQUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, do Gabinete Civil.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 468/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, JOSENILDO SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Assessoria Militar.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 470/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear ANA LUÍZA ALVES DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Alves Bezerra, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 469/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, SEVERINO DA SILVA AMORIM, para exercer Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Maternidade Cândida Vargas, da Secretaria da Saúde.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 471/00  
De 19 de Junho de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

## R E S O L V E :

I - Nomear, MARCOS BENJAMIM SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso, Símbolo DAE-1, da Procuradoria Geral do Município.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 344/00  
De 28 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

## R E S O L V E :

Nomear de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ADENILZA DE MELO S. BURITI, inscrição nº 012207-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

  
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Prefeito em exercício

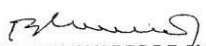
PORTARIA Nº 371/00  
De 28 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário de Administração

nº 176, de 28 de abril de 1998,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **EDINETE DANTAS**, inscrição nº 001301-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

  
**REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito em exercício

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO****Instrumento: Contrato Nº 004/2.000**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Iluminação e Sonorização do Palco, Palhoças, Dancing e Anel do Parque Solon de Lucena, dentro do projeto "São João é Pra Você" e "Festa das Neves", nos períodos de 23 a 29 de Junho, durante os três finais de semana subsequentes ( 8,9,15,16, 22 e 23 de Julho) e no período de 27 de Julho a 05 de Agosto do corrente ano

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Marcos Antônio Meira Filgueira-ME ( TOP SOM)

**Processo:** Nº 0959/2000 - Convite N.º 016/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. Marcos Antônio Meira Filgueira, pela Firma Marcos Antônio Meira Filgueira -Me (TOP SOM);

**Vigência:** De 23/05/2000 a 05/08/2000;

**Valor Global:** R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais).

**Instrumento: Contrato Nº 005/2.000**

**Objeto:** Serviços de Montagem no Parque Solon de Lucena, nesta Capital, de Palco, Palhoças e Dancing de acordo com o Projeto "São João é Pra Você" e "Festas das Neves" a serem realizados nos períodos de 23 a 29 de junho, 3 (três) finais de semana subsequentes e, 27 de julho a 05 de agosto/2.000,

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Engrenagem de Produção Ltda.

**Processo:** Nº 0960/2000 - Tomada de Preços N.º 001/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. Francisco Roberto Peixoto Accioly, pela Firma Engrenagem de Produção Ltda;

**Vigência:** De 23/05/2000 a 05/08/2000;

**Valor Global:** R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

**Instrumento: Contrato Nº 006/2.000**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Energização da Área do Parque Solon de Lucena para a realização de eventos dentro dos projetos "São João é Pra Você" e "Festa das Neves", no período de 23 de Junho a 05 de Agosto do corrente ano

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma SEL- Serviços Elétricos Ltda.

**Processo:** Nº 0989/2000 - Convite N.º 015/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. Alvaro Araújo Gurgel, pela Firma SEL- Serviços Elétricos Ltda;

**Vigência:** De 23/05/2000 a 05/08/2000;

**Valor Global:** R\$ 33.435,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

**Instrumento: Contrato Nº 007/2.000**

**Objeto:** Contrato de Aquisição de Alimentos (Carnes e Rações) a serem consumidos diariamente pelos animais do Zoo Parque Arruda Câmara (Bica), Itens N.ºs 001,002,003,004,005,006 e 007

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma DIDI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA;

**Processo:** Nº 0552/2000 - CONVITE N.º 010/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Oséas Almeida Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Sr. José de Assis Marques, pela Firma Didi Comercial de Alimentos Ltda;

**Vigência:** 06(seis) meses;

**Valor Global:** R\$ 25.058,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais).

**Instrumento: Contrato Nº 008/2.000**

**Objeto:** Contrato de Aquisição de Alimentos (Carnes e Rações) a serem consumidos diariamente pelos animais do Zoo Parque Arruda Câmara (Bica), Itens N.ºs 008,009,010,011,012 e 013;

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma ARMAZÉM DO CRIADOR-Com. e Ind. de Rações Ltda;

**Processo:** Nº 0552/2000 - CONVITE N.º 010/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Oséas Almeida Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Sr. Carlos Antônio Gomes Gonçalves, pela Firma Armazém do Criador-Com. e Ind. de Rações Ltda;

**Vigência:** 06(seis) meses;

**Valor Global:** R\$ 2.549,30 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

**Instrumento: Contrato Nº 009/2.000**

**Objeto:** Locação, Montagem e Manutenção de 60 Módulos Sanitários dentro do projeto "São João é Pra Você", no período de 23 a 29/06 e 27/07 a 05/08 do corrente ano, na Área do Parque Solon de Lucena -Lagoa.

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LIMPARAIBA- Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda.

**Processo:** Nº 0990/2000 - CONVITE N.º 019/2000

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. Narciso Oliveira de Mendonça, pela Firma LIMPARAIBA- Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda;

**Vigência:** De 23 a 29/06 e 27/07 a 05/08 do corrente ano ( 17 dias);

**Valor Unitário:** R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) /Dia/Sanitário,

**Valor Global:** R\$ 28.560,00 ( Vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 011/2.000

**Objeto:** Serviços de Decoração da Área do Parque Solon de Lucena, para Realização de Eventos dentro do Projeto "São João é Pra Você" no período 23 a 29 de Junho do Corrente Ano;

**Partes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Artista Plástico Sr. JOÃO BRAZ DA SILVA NETO;

**Processo:** Nº 988/2000 - Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**Signatários:** Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Giovanni Cavalcanti de Paula Marques, Secretário de Esporte e Turismo e o Sr. João Braz da Silva Neto,

**Valor Global:** R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais ),

**Instrumento:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/99 de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, oriundo do Convite Nº 013/99;

**Objeto:** Alteração da Cláusulas Quinta e Oitava (Dos Preços e Prorrogação do prazo de vigência) do Contrato primitivo;

**Partes:** Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma FIR- Comércio e Serviços de Informática Ltda;


**Signatários:** Dr. Fernando Antonio Dias, Secretário de Administração e o Sr. Fernando Barbosa Fernandes, pela Firma FIR- Comércio e Serviços de Informática Ltda;

**Vigência:** 03 (Três) meses;

**Valor mensal:** R\$ 2.014,00 ( Dois mil e quatorze reais);

**Valor Global:** R\$ 6.042,00 ( Seis mil e quarenta e dois reais)

João Pessoa, 16 de Junho de 2.000

  
**José Freire de Andrade Segundo**  
Presidente da Comissão  
(em exercício)

**SECRETARIA DA SAÚDE****RELAÇÃO DAS FIRMAS CONTRATADAS**

D. MED COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA.
DENTAL MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
SALUTE IND. COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
HOSMED COM. HOSP. MÉD. LTDA.
ART CIRURGICA LTDA.
MEDICAL MERC. APAR. MED. LTDA.
POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RIMED COM. E REP. LTDA
LITERAL MERCANTIL LTDA.
LABORPLAST COMERCIAL LTDA.
CREMER S.A.
KIKA COM. E REP. LTDA.
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CIRÚRGICA CAMPINENSE - COM. CAMPINENSE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
KOPLAST COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA.
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
TECNO.LIFE COMERCIAL. LTDA.
MADEITEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA.
COMERCIAL MANGUEIRA LTDA.
BD BECTON DICKISON IND. CIRÚRGICA LTDA.
ORTOTEX PRO. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS
ORTHOPEDE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -

Modalidade TOMADA DE PREÇO N.º004/2000

OBJEIVO : Fornecimento de material médico hospitalar para abastecer a Rede Hospitalar Municipal

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADAS: D.MED.COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA;

- HALEX ISTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA;
- DENTAL MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- SALUTE IND. COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA;
- HOSMED COM. HOSP. MÉD. LTDA;
- ART CIRURGICA LTDA;
- MEDICAL MERC. APAR. MÉD. LTDA;
- POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- RIMED COM. E REP. LTDA;
- LITERAL MERCANTIL LTDA;
- LABORPLAST COMERCIAL LTDA;
- CREMER S.A;
- KIKI COM. E REP. LTDA;
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;
- CIRURGICA CAMPINENSE - COM. CAMPINENSE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
- KOPLAST COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA;
- JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA;
- TECNOLIFE COMERCIAL LTDA;
- MADEITEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA;
- COMERCIAL MANGUEIRA LTDA;
- BD BECTON DICKSON IND. CIRURGICA LTDA;
- ORTOTEX PRO. HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS;
- ORTHOPED PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
- STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS**

VALORES: R\$13.343,84. (Treze mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

R\$1.850,45 ( Um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

R\$438,50 ( Quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

R\$49.723,75 ( Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

R\$19.691,68 ( Dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);

R\$1.034,85 ( Um mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

R\$3.661,30 ( Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

R\$4.365,70 ( Quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

R\$338,80 ( Trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

R\$ 6.222,20 ( Seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

R\$41.621,35 ( Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos);

R\$ 18.746,50 ( Dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

R\$ 2.088,15 ( Dois mil, oitenta e oito reais e quinze centavos);

R\$2.489,50 ( Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

R\$4.120,50 ( Quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos);

R\$9.457,50 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

R\$750,00 ( Setecentos e cinquenta reais);

R\$6.985,75 ( Seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

R\$34.787,50 ( Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

R\$4.422,30 ( Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

R\$22.166,46 ( Vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

R\$2.484,00 ( Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

R\$9.532,50 ( Oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

R\$1.859,00 ( Um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais);

DATA DA ASSINATURA: 13.06.2000

DR. JOSÉ EYMAR MORAES DE MEDEIROS  
Secretário de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 036/00

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto de nº 3.433 de 26 de março de 1998,

**RESOLVE**

Suspender o SR. ANTONIO GENILDO DA S. FRANÇA, Registro 2011, Motorista Auxiliar do Serviço de Táxi, de acordo com o Artigo 91, Inciso I, DO Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998, por um período de 20 (vinte) dias.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 2000.

João Pessoa, 16 de junho de 2000-06-16

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 073/2000

EM 30 DE MAIO 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores VANEIDE REJANE S. ALMEIDA ARAÚJO (Presidente), JOÃO DE AZEVEDO LIMA JÚNIOR (Secretário da Comissão de Licitação), ZULEIDE SOARES DE LIMA (Membro da Comissão de Licitação) e SONIA MAGNO NOVAIS (Membro da Comissão de Licitação), para constituírem a comissão permanente de Licitação, com vigência a partir de 01 de maio de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de maio de 2000

*Antônio Fernando B. Cavalcanti*  
Presidente

*Residido Teixeira de Carvalho*  
1º Secretário

*Devon Ferreira da Silva Filho*  
2º Secretário

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**

**Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.**